



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1184 - Extra -**

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	1

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1184 - Extra - 3**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.387/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Lindor Martins da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 1150, admitido em 08/02/1988, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 16/08/2024 a 13/11/2024 conforme Processo Administrativo nº 3477/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.388/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Horácio Pereira Palma**, Guarda Municipal, matrícula nº 11.256, admitido em 03/05/2004, **Licença Prêmio** no período de 60 dias a partir de 15/08/2024 a 14/10/2024 conforme Processo Administrativo nº 4057/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.389/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2024, **Wilson Luiz da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Ponto II**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.390/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/23;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/08/2024, **Suellen Rodrigues Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor de Publicidade e Propaganda**, Símbolo CA-A, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.391/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2024, **Ana Caroline Cezario de Aguiar Bruno**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.392/2024**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica deste município, tendo em vista o artigo 249 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo (Lei nº 768/1992) e o artigo 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB),

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Instituir Junta Médica Especial para atuar na sindicância instaurada pela portaria nº 1.340/2024, em trâmite através do processo administrativo nº 3955/2024, a fim de resolver incidente de sanidade mental;

**Art. 2º** – A Junta Médica Especial, cuja atuação não ensejará a remuneração de seus membros, será composta pelos seguintes médicos:

- WEVERTON JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de médico socorrista cirurgião geral neste município, mat. nº 33.401;
- ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, ocupante do cargo efetivo de médico ortopedista neste município, mat. nº 7.036;
- GLAUBER RODRIGUES BASTOS, médico contratado pela Organização Social em parceria com este município, PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, com especialização em psiquiatria.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de agosto de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1184 - Extra - 3**

## DIVERSOS

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 001/2024 - LEI Nº 14.133/2021**

**Processo Administrativo nº: 65/2024**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA E SIMILAR DE A a Z, ESTE ÚLTIMO DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM MEDICAMENTO REGISTRADO NO ORGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO SIMILAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**TIPO:** Maior desconto percentual por item (referência, genérico e similar) sobre os produtos constantes na tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA), para compras públicas.

**Método De Disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 8.665.866,15 (oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

**Fica remarcada a abertura da sessão para o dia:** 20/08/2024 – às 10:00 h. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço na forma eletrônica, até a data do dia 20 de Agosto de 2024, até as 9:59h, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital em sua íntegra encontra-se no Portal de Transparência Municipal <https://transparencia.arraial.modernizacao.com.br/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arraial do Cabo, 07 de Agosto de 2024.

**HÉLIO FERNANDO MOZART GIMENZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

## NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela portaria 978/2024 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art.210, §3º, da Lei 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o servidor:

**Sr. MATHEUS HENRIQUE NICOLAU DA SILVEIRA**,

Inspetor de alunos, matrícula 33173

**Para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo-RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia 12/08/2024, às 10h, para tomar ciência do Relatório Final emitido por esta comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 248/2022.**

Arraial do Cabo, 31 de Julho de 2024.

**Jaelma Tosta Cardoso**

Presidente

**Suely Valéria da Costa Martins da Silva**

Membro

**Índiara Moura Ribeiro Delmon**

Secretária

## NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

**Processo nº: 3769/2024**

Requerente: Mareia Empreendimentos LTDA

Assunto: Correção de metragem

Despacho: Deve o requerente juntar aos autos documento que comprove a metragem da área.

**Processo nº: 3096/2024**

Requerente: Martin Simas Pereira

Assunto: Aceite de obra

Despacho: Para que o requerente junte aos autos comprovante de pagamento do ISS da obra, bem como o recolhimento da Taxa de Aprovação de Projeto e Taxa de Licença de Construção.

**Processo nº: 3270/2024, apenso 1620/2023**

Requerente: Genilma Sabino de Souza

Assunto: Isenção de IPTU ano 2024 e Remissão

Despacho: Esta Procuradoria Solicita a juntada de documentos referentes ao exercício de 2023: comprovação de renda e Declaração de isenção de Imposto de Renda.

**Processo nº: 3626/2024**

Requerente: Rosana Maria Siqueira de Mello

Assunto: Remissão de IPTU

Despacho: Esta Procuradoria solicita a juntada dos seguintes documentos referentes aos exercícios pleiteados: comprovante de renda e Declaração de isenção de Imposto de Renda.

**Processo nº: 2146/2022**

Requerente: José Aparecido Carneiro Pinto

Assunto: Remissão de IPTU

Despacho: Esta Procuradoria Reitera o despacho de fls.20 e solicito a juntada dos seguintes documentos referentes aos exercícios de 2017,2018 e 2023: comprovante de renda e declaração de isenção de imposto de renda.

**Processo nº: 1551/2024**

Requerente: Maria Lucia Bastos Borriheiro de Souza

Assunto: Revisão de Lançamento

Despacho: Encaminhem-se os autos ao setor de Protocolo, para ciência do



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1184 - Extra - 3**

requerente diante da decisão da autoridade competente e a retirada da carta de crédito nº:114

**Processo nº: 3848/2024**

Requerente: Américo Pinheiro

Assunto: Comprovação de Pagamento de IPTU

Despacho: Conforme o despacho fls.09, informo que foi requerido por esta Procuradoria a baixa e extinção do executivo Fiscal.

**Processo nº: 6127/2023**

Requerente: Rouse Gonçalves da Silva

Assunto: Cancelamento de inscrição

Despacho: Conforme o despacho fls.41v, informo que foi requerido por esta Procuradoria a baixa e extinção do executivo fiscal. Para Ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024